



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 142/2021**, de 01 de abril de 2.021.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias da Sindicância instaurada pela Portaria nº 105/2021 para apuração eventual responsabilidade sobre os áudios do Sr. Jose Sabino Filho apresentados em live do Sr. Renato Saliba em data de 26/02/2021.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 105/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 200, da Lei Municipal nº. 2.093/92:

**RESOLVE:**

1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 105/2021, para apuração de eventual responsabilidade sobre os áudios do Sr. Jose Sabino Filho apresentados em live do Sr. Renato Saliba em data de 26/02/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 01 de abril de 2.021.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021